

## INDICAÇÃO Nº 83 /2018

Exmº.Sr.  
Divino José Costa  
Presidente da Câmara Municipal  
N e s t a

O Vereador que a esta subscreve, nos termos regimentais, requerem a V. Ex<sup>a</sup>., encaminhar ao Exmº. Sr. Prefeito , a presente indicação solicitando que seja analisada uma forma prática e legal de beneficiar o falecido Dr.Militão Batista Brasileiro,em face de propiciar um jazigo para acomodar os seus restos mortais,uma vez que,infelizmente e por falta de recursos de sua família ,os mesmos se encontram num jazigo emprestado,sendo este requisitado pela família ora proprietária ,sugerindo que seja avaliado,por laudo assistencial respectivo a situação de carência da família,neste aspecto,onde se torna imperativo viabilizar meios para que os referidos restos mortais sejam depositados em local próprio,onde seus familiar e se amigos possam ter acesso,no Cemitério Municipal.

Esclarece o Vereador ao Sr. Prefeito, que o pleito ora indicado se demonstra extremamente justo,mormente por respeito á sua indelével memória ,em se tratando de um cidadão,que em vida ,se dedicou de corpo e alma ás coisas de nossa terra e gente,tendo sido um dos fundadores e professor da FAFIBE ,ex procurador do município e advogado militante ,de uma cultura vastíssima mas que não conseguiu acumular nenhuma riqueza material,tendo sido acometido de longa enfermidade após um acidente,já em avançada idade,não mais se recuperando,daí conclamar um benefício que se demonstra totalmente justificável e de plena justiça,principalmente em face de solidariedade humana.

Câmara Municipal de Boa Esperança, 02 de maio de 2018.

### **Vereadores:**

**Ludwig Von Klaus Dovik Gischewski**

**Willer José de Araújo**